

PORTARIA Nº 357/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.T.A., mat. nº. 5914031, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando do extravio dos autos do IPL nº.71/2015.000976, instaurado sob sua presidência, fato ocorrido na SU Parauapebas e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 13/10/2016 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 358/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE :SUA17393, PAT.: 6297, fato ocorrido em 14/07/16, nesta capital, consoante o BOP nº.346/2016.100111-1 e demais fatos conexos, conforme e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 359/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 1867, Amaro, placa NEI9184, disponibilizada a DP São Francisco do Pará, fato ocorrido em 03/06/16, consoante o BOP nº .111/2016.000109-0 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 360/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 1911, Hilux, placa QDU2682, disponibilizada a DP Soure, fato ocorrido em 21/07/16, naquele município, consoante o BOP nº 80/2016.000782-8 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 361/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 15/04/16, no qual consta que policial, teria, em tese, deixando de instaurar e concluir no prazo legal procedimentos policiais, instaurados na DP Chaves e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 362/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SX119253, PAT.:15030, consoante BOP nº.346/2016.10099-5; fato ocorrido em 24/07/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 363/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, das armas de fogo, PISTOLA, 7,65, SÉRIE: E08444; REVÓLVER, .38; SÉRIE: KH480554, PAT.:09441; REVÓLVER, .38, série:307437 e o Colete Balístico, SÉRIE:08002061, consoante a certidão SECMA/DA/PC de 27/02/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CRM/CGPC de 11/07/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 1001663**PORTARIA Nº 00508/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/08/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0360/15-GAB/CORREGEPOL de 08/09/15, que apurou a conduta do servidor F.A.A.S., mat. nº 57195098, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO ao servidor F.A.A.S., mat. nº 57195098, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, inciso I, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00509/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/08/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0465/14-GAB/CORREGEPOL de 13/11/14, que apurou as circunstâncias da apreensão e do desaparecimento da arma de fogo tipo espingarda, Rossi, Pomba, SP nº 150282, fato ocorrido na Superintendência Regional de Breves, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor M.R.P., mat. nº 5836883, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações

posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Protocolo 1001709

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 260/16 DE 26 DE AGOSTO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor **WAGNER VIANNA BARRETO**, Perito Criminal, matrícula nº **5156807/1**, contrato nº 043/2016-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **NILTON CARLOS MORAES FERREIRA**, que teve por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de Equipamentos Radiológicos, em atendimento as necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 de Agosto de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 1001461

CONTRATO

CONTRATO: 045/2016

OBJETO: O presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIDRARIA E ACESSÓRIO PARA O LABORATÓRIO FORENSE para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016

VALOR: R\$ 221.725,80

VIGÊNCIA: 25/08/2016 à 25/08/2017.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 036/2016 - CPC-RC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 06.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas - 06.183.1425.8268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico - Científicas. **FONTE:** 0101 - Recursos Ordinários; 0261- Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta. **NATUREZA DA DESPESAS:** 339030- Material de consumo

CONTRATADO: **LOTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** (CNPJ nº 14.745.372/0001-51), estabelecida na Rua Padre Romeo n 15, Bairro Centro, CEP- 67.200-000, Marituba- Belém - PA.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 1001317

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**(PROCESSO Nº 2016/249378)**

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 217/2015 - CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 032/2016